



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 918/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a criação do Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência da UFRB (CONDIP), através da Portaria Nº 161, de 09 de março de 2012 e em atendimento à solicitação do Coordenador da CONDIP, designado por meio da Portaria Nº 258/2012,

RESOLVE:

Art. 01º - Alterar a composição do Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONDIP) desta Universidade, vigorando com a seguinte composição:

Representantes da Administração Central:

Luiz Carlos de Souza Menezes (Coordenador) – matrícula SIAPE nº 1751391;

Leandro Barreto Souza – matrícula SIAPE nº 1749843;

Representantes dos servidores Técnico-Administrativos:

Aline Pereira da Silva Matos – matrícula SIAPE nº1760632;

Elias Libório Pardo Casas Neto Júnior – matrícula SIAPE nº 1652457;

Gildásio Gomes de Oliveira – matrícula SIAPE nº1652050;

Luciane Pinto Souza – matrícula SIAPE nº1652568;

Maurício de Oliveira Miranda – matrícula SIAPE nº1835671;

Edmundo Xavier dos Santos Filho – matrícula SIAPE nº2043355;

Representantes Docentes:

Theresa Cristina Bastos Costa de Oliveira – matrícula SIAPE nº1742183;

Josineide Vieira Alves – matrícula SIAPE nº1717726

Márcia Valéria Cozzani – matrícula SIAPE nº1757386;



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

Representantes discentes:

Marcos George Souza Lobo (CFP);

Leandro Viturino dos Santos (CFP).

Art. 02º – O referido Conselho continua sendo Coordenado pelo servidor **Luiz Carlos de Souza Menezes**, matrícula SIAPE nº 1751391.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de novembro de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB